

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 004/2026**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

### **Informações Básicas:**

Demandante: Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo.

### **Contatos:**

E-mail: dmer@xavantina.sc.gov.br

Telefone: 49 3454-3130

Responsável(is): Jenoir Mazutti

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;**

O objeto da referida contratação se trata de Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de caminhão caçamba e prancha, para atendimento das demandas do Município de Xavantina-SC.

A presente contratação tem por objetivo atender às demandas operacionais do Município de Xavantina/SC, especialmente no que se refere à execução de serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção e conservação de vias públicas, bem como apoio às atividades da Secretaria Municipal de Obras e demais setores correlatos.

A contratação de horas de caminhão caçamba se faz necessária para o transporte de materiais diversos, tais como cascalho, terra, brita, entulhos e resíduos oriundos de obras e serviços públicos, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas vicinais, recuperação de vias urbanas e execução de serviços essenciais à população.

Já a contratação de horas de caminhão prancha é indispensável para o transporte de máquinas e equipamentos pesados, como escavadeiras, retroescavadeiras, rolos compactadores e demais maquinários utilizados nas frentes de trabalho do município. Tal serviço garante maior agilidade, segurança e eficiência no deslocamento desses equipamentos entre diferentes localidades, otimizando o tempo de execução das atividades e reduzindo o desgaste dos maquinários.

Ressalta-se que o Município, por vezes, não dispõe de frota própria suficiente ou em condições adequadas para atender à totalidade da demanda, especialmente em períodos de maior necessidade, como em ações emergenciais, recuperação de estradas após eventos climáticos adversos ou ampliação de frentes de trabalho

## **II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;**

Atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações, conforme artigo 21, parágrafo único do decreto nº884/23.

## **III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;**

Para prestação dos serviços em apreço, a Administração Municipal irá exigir o cumprimento de determinados requisitos de ordem técnica imprescindíveis para o atendimento do interesse público e garantia na eficiência e eficácia da prestação dos serviços.

O peso operacional mínimo dos equipamentos conforme itens da licitação se justificam em decorrência das especificidades dos serviços que serão prestados, os quais exigem equipamentos que tenham condições para atendimento as demandas, que são específicas do município de Xavantina/SC, em decorrência de condições locais particulares.

Infere-se que em decorrência da declividade e relevo acidentado do município de Xavantina/SC, se faz necessário que os equipamentos que prestarão serviços para o município tenham uma potência e um peso operacional mínimo que garantam a eficiência da prestação dos serviços.

Outrossim, no que tange o ano de fabricação do equipamento, observa-se que em caso da opção pela contratação de serviços de horas máquinas por meio de terceirização dos serviços, se faz necessário que o equipamento alocado para prestação de serviços para a Administração Pública Municipal não esteja sujeito a manutenções recorrentes, uma vez que essa prática torna o equipamento indisponível para utilização da Administração Pública, prejudicando a prestação dos serviços.

As empresas licitantes vencedoras, após o julgamento das propostas, deverão apresentar os seguintes documentos e habilitação:

1. Prova de regularidade para com os Tributos Federais - Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, englobando os créditos tributários federais administrados pela RFB – INSS e PGFN);
2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
5. Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;

### **DECLARAÇÕES:**

6. Declaração da empresa licitante, assinada pelo seu representante legal, atestando de que não celebrou contratos com a Administração Pública no ano-calendário, capaz de afastar seu enquadramento como ME/EPP, conforme art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

7. Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002;
8. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
9. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;
10. Declaração de que o produto/serviço ofertado, marca e modelo, atende integralmente ao descritivo do item constante no Edital;
11. Relatório de consulta negativa (contendo Razão Social e CNPJ) junto ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, através do endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta>, emitido nos últimos 10 (dez) dias;
12. Certidão Negativa de Licitante Inidôneos, em nome da empresa licitante (CNPJ), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;
13. Certidão Negativa de Licitante Inidôneos, em nome de todos seu(s) sócio(s) (CPF), emitida através do endereço eletrônico <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO> ;
14. Apresentar documentação que comprove que a empresa tem em sua propriedade veículo que seja condizente ao item vencedor no processo licitatório;
15. Atestado de Capacidade Técnica por execução de serviços de características, prazos e quantidades semelhantes ao objeto desta licitação fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome da empresa licitante.

#### **DO REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA**

A contratação deverá ser formalizada pelo procedimento auxiliar de registro de preços, com prazo de vigência da ata de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Federal 14.133/21.

#### **IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHEM DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;**

A estimativa de quantidades para o período de execução anual, leva em consideração um levantamento das demandas do município, considerando a problemática ordinária da secretaria, bem como a demanda histórica dessa prestação de serviço:

<b>Item</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtd.</b>
<b>1.00</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA PESADA, REALIZADO COM CAMINHÃO PRANCHA (CARRETA BAIXA) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 TONELADAS, ADEQUADO PARA	Km	4.000

	TRANSPORTE DE MÁQUINAS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2008. COM MOTORISTA.		
<b>2.00</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, CAÇAMBA COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 12M <sup>3</sup> , ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2008. COM MOTORISTA.	Hrs.	1.200

A quantidade cada item foi definido através do levantamento junto a cada secretaria, levando em consideração a demanda já existente, os reparos e possíveis reformas em que seriam necessários, no período de 12 meses.

**V - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;**

Preambularmente, verifica-se que a demanda em questão admite, em tese, duas soluções disponíveis no mercado, as quais devem ser analisadas sob os aspectos técnico, operacional e econômico-financeiro, visando à escolha da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

As soluções a seguir elencadas, levam em consideração:

Solução 1 – Aquisição de equipamentos (caminhão caçamba e prancha) e contratação de servidores para execução direta dos serviços.

Solução 2 – Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços por hora/máquina.

**Ponderação dos parâmetros que delimitam benefícios ou desvantagens em cada solução de mercado:**

**1. Solução 1 - Aquisição de Equipamentos:**

1.1 Investimento Inicial Elevado: A aquisição dos equipamentos demanda elevado dispêndio inicial, abrangendo não apenas o custo de compra, mas também despesas com regularização, seguros, treinamento de operadores e estrutura de apoio.

1.2 Custos Operacionais e de Manutenção: A Administração passa a arcar integralmente com custos contínuos, tais como combustível, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e remuneração de operadores.

1.3 Baixa Flexibilidade Operacional: A solução apresenta limitação quanto à adaptação à demanda variável, uma vez que os equipamentos adquiridos permanecerão ociosos em períodos de menor utilização.

1.4 Controle Direto da Operação: Como vantagem, há o controle integral sobre a execução dos serviços, incluindo gestão de pessoal, manutenção e planejamento operacional.

## **2. Solução 2 - Terceirização de Serviços:**

2.1 Custos Variáveis e Economia de Escala: Os custos são proporcionais à utilização dos serviços, evitando despesas fixas e permitindo melhor adequação orçamentária.

2.2 Acesso à Tecnologia e Equipamentos Atualizados: Empresas contratadas tendem a dispor de maquinário moderno e adequado, reduzindo riscos de ineficiência e paralisações.

2.3 Maior Eficiência Operacional: A especialização técnica das contratadas contribui para execução mais ágil e qualificada dos serviços.

2.4 Flexibilidade e Escalabilidade: Possibilita ajustar a quantidade de horas contratadas conforme a demanda das secretarias municipais.

2.5 Redução de Riscos Trabalhistas: Os encargos trabalhistas e previdenciários permanecem sob responsabilidade da contratada.

2.6 Simplificação Administrativa: Reduz a necessidade de gestão direta de frota, manutenção e pessoal.

## **3. Fatores a considerar:**

3.1 Demanda variável ao longo do tempo, característica típica dos serviços de infraestrutura;

3.2 Limitação orçamentária para investimentos de grande porte;

3.3 Ausência ou insuficiência de estrutura técnica própria para operação e manutenção dos equipamentos;

3.4 Necessidade de resposta rápida a demandas emergenciais, como recuperação de estradas após eventos climáticos;

3.5 Mitigação de riscos trabalhistas e administrativos.

## **4. Demonstração da economia de escala**

4.1 Redução de Custos Totais: A contratação por hora efetivamente trabalhada elimina custos com ociosidade, manutenção permanente e depreciação de ativos.

4.2 Ganho de Eficiência: Empresas especializadas operam com maior produtividade, processos otimizados e menor tempo de resposta.

4.3 Foco na Atividade Finalística: A Administração concentra esforços na gestão e fiscalização dos serviços, em vez da execução direta.

4.4 Acesso à Tecnologia sem Investimento Direto: Dispensa a necessidade de aquisição e constante atualização de equipamentos.

4.5 Mitigação de Riscos: Reduz riscos operacionais, trabalhistas e de gestão de ativos.

## **VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;**

Após a pesquisa direta junto a empresas especializadas do ramo, e ainda nos portais de compras

públicas e nos termos do art. 23 da Lei 14.133/21, chegou-se a seguinte estimativa da média de preços (orçamentos em anexo):

Item	Descrição do Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARGA PESADA, REALIZADO COM CAMINHÃO PRANCHA (CARRETA BAIXA) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 27 TONELADAS, ADEQUADO PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2008. COM MOTORISTA.	Km	4.000	13,95	55.800,00
2.00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK, CAÇAMBA COM CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 12M <sup>3</sup> , ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2008. COM MOTORISTA.	Hrs.	1.200	230,29	276.348,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>332.148,00</b>

Para a presente contratação, optou-se pela utilização do menor valor ofertado pelos fornecedores. Desta maneira, levando em consideração as quantidades máximas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação de 12 meses, estima-se um gasto máximo no valor de R\$ 332.148,00 (Trezentos e trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais).

## **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;**

A caracterização das soluções disponíveis para atendimento da demanda de serviços de transporte de materiais (caminhão caçamba) e transporte de máquinas pesadas (caminhão prancha) leva em consideração a existência de soluções similares adotadas por outros órgãos da Administração Pública, bem como as alternativas disponíveis no mercado.

Também são considerados aspectos como: a necessidade de adequação da estrutura administrativa para execução dos serviços; os diferentes modelos de prestação (execução direta ou indireta); as especificações técnicas dos veículos; a composição dos serviços; e a possibilidade de ampliação ou substituição da solução adotada ao longo do tempo.

Solução 1: Aquisição de caminhões caçamba e prancha, com execução direta dos serviços pelo Município, mediante contratação de servidores;

Solução 2: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de transporte por meio de caminhão caçamba e caminhão prancha, por hora trabalhada, observados todos os requisitos técnicos e legais da contratação.

Dentre as soluções apresentadas, verifica-se que ambas são tecnicamente viáveis. Contudo, a solução de execução direta (Solução 1) apresenta menor custo-benefício ao longo do tempo, considerando:

- Elevado investimento inicial para aquisição dos veículos;
- Custos permanentes com manutenção preventiva e corretiva;
- Despesas contínuas com combustível, pneus e reposição de peças;
- Necessidade de contratação e gestão de motoristas;
- Maior oneração da estrutura administrativa; Assunção direta de riscos trabalhistas e operacionais.

Por outro lado, a Solução 2 – terceirização dos serviços de caminhão caçamba e prancha demonstra-se mais vantajosa, tendo em vista:

- Maior eficiência administrativa;
- Redução de custos fixos e eliminação de ociosidade da frota; Pagamento vinculado à efetiva utilização dos serviços;
- Transferência dos encargos trabalhistas à contratada;
- Maior flexibilidade operacional para atendimento das demandas variáveis;
- Disponibilidade de veículos em condições adequadas de uso.

Diante da análise dos aspectos técnicos, operacionais e econômico-financeiros, conclui-se que a Solução 2 – terceirização dos serviços de caminhão caçamba e caminhão prancha é a alternativa mais adequada para atendimento da demanda do Município, considerando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

#### **VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;**

O parcelamento de objeto é a análise relativa à divisão do objeto licitado em itens ou lotes sempre que isso incorrer em potencial aumento da competitividade sem afetar negativamente os aspectos técnicos, com economia de escala preservada.

No caso em tela, por se tratar de itens que não possuem similaridade entre si, bem como, por não vislumbrar restrição à eficiência contratual, opta-se pela disputa pelo menor preço por item.

#### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;**

A terceirização dos serviços de transporte de materiais e de máquinas pesadas, por meio de caminhão caçamba e caminhão prancha, no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, visa alcançar resultados relevantes em termos de economicidade, eficiência e otimização dos recursos públicos. Nesse contexto, destacam-se os principais objetivos e benefícios esperados:

a) Economicidade Financeira: A contratação de serviços terceirizados de caminhão caçamba e prancha evita investimentos elevados na aquisição de veículos, bem como custos contínuos com manutenção, depreciação, seguros e demais encargos, permitindo melhor alocação dos recursos públicos e maior

previsibilidade orçamentária.

b) Otimização de Recursos Humanos: Com a terceirização, a Administração Pública reduz a necessidade de contratação e gestão de motoristas e equipe de apoio, possibilitando que os servidores se concentrem em atividades estratégicas, como planejamento, fiscalização e gestão das obras e serviços.

c) Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais: A utilização de veículos terceirizados elimina a necessidade de estrutura própria para guarda, manutenção e operação de caminhões, reduzindo custos indiretos e evitando a imobilização de capital em ativos.

d) Flexibilidade Operacional: A contratação por horas de caminhão caçamba e prancha permite ajustar a quantidade de serviços conforme a demanda das secretarias municipais, especialmente em atividades como transporte de cascalho, terra, brita, entulhos e deslocamento de máquinas pesadas, evitando ociosidade e garantindo maior eficiência.

e) Eficiência na Prestação dos Serviços: Empresas especializadas dispõem de veículos adequados e em condições operacionais, além de experiência na execução dos serviços, o que contribui para maior agilidade, segurança e qualidade no atendimento das demandas do Município.

f) Conformidade com a Lei nº 14.133/2021: A adoção da terceirização observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, assegurando transparência, competitividade e adequada instrução processual para a contratação pública.

Diante do exposto, a terceirização dos serviços de caminhão caçamba e caminhão prancha mostra-se como a alternativa mais adequada para atendimento da demanda do Município, proporcionando ganhos de eficiência administrativa, redução de custos e maior flexibilidade operacional. Assim, a contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços em questão configura-se como a solução mais vantajosa, assegurando a continuidade, qualidade e efetividade das atividades desenvolvidas pela Administração Pública.

#### **X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;**

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma, não há necessidade de transição contratual.

Também será designado servidor capacitado de acordo com sua área técnica, o qual será responsável pela fiscalização e acompanhamento do objeto do contrato, e poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos serviços/objetos.

#### **XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

#### **XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS**

## **RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;**

A terceirização de máquinas e equipamentos na administração pública, embora proporcione eficiência operacional, pode gerar impactos ambientais. Vislumbra-se como principal impacto o consumo de recursos naturais, que pode ser mitigado estabelecendo critérios de seleção de fornecedores com equipamentos energeticamente eficientes. Ao estabelecer a idade máxima das máquinas, exigindo que não sejam tão antigas, automaticamente previne-se danos ambientais, visto que com o passar dos anos a tecnologia visa proporcionar maior economicidade no consumo e menor poluição.

Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

## **XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

Diante do exposto, foi possível concluir que os estudos preliminares evidenciaram pela possibilidade de contratação do objeto descrito acima, bem como adequada às necessidades desta Administração. Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como viável e razoável a contratação por meio de processo licitatório de Pregão Eletrônico com Menor preço por item para atender ao interesse público.

Xavantina-SC, 18 de março de 2026.

---

Jenoir Mazutti

Secretário Municipal de Transportes, Obras e Urbanismo